

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

1ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO

Rua Afonso Celso, 1065, Complemento: 2 andar/bloco2 sala 213, Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434.0749, São Paulo-SP - E-mail: sp1actr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

OFÍCIO REQUISITÓRIO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Acidentes do Trabalho do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). Andreia Maura Bertoline Rezende de Lima, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s) e com relação às quais informa que não existe nenhum recurso pendente.

Processo nº: 0025626-56.2023.8.26.0053/01

Processo Principal/Conhecimento: 0004510-43.2013.8.26.0053

Credor(s): Valdelice Correia Oliveira

Advogados(s): Edson Novais Gomes Pereira da Silva OAB: 226818/SP CPF: 294.236.958-25

Devedor: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Procurador(es): Luciana de Oliveira Sakamoto Silva OAB: 131264/SP

Quantidade de credores: 1

Natureza: Alimentar - Benefícios acidentários decorrentes de acidente de trabalho (art. 86 da

Lei 8213/91)

Natureza do crédito: Indenizatório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 105.193,51 (CENTO E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E

TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 10/03/2022

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento:31/01/2013

Natureza da obrigação/processo: Precatório - Incapacidade Laborativa Permanente

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Não

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: 01/11/2023

Trata-se de valor incontroverso: Não

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: n/c

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do

ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não

Valor: **R\$ 0,00** Data: **n/c**

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credor e/ou advogado(s) e respectivo(s) valor(es) individualizado(s).

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

Andreia Maura Bertoline Rezende de Lima, Juiz(a) de Direito.



COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 1ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO

Rua Afonso Celso, 1065, Complemento: 2 andar/bloco2 sala 213, Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434.0749, São Paulo-SP - E-mail: sp1actr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP



COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

1ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO

Rua Afonso Celso, 1065, Complemento: 2 andar/bloco2 sala 213, Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434.0749, São Paulo-SP - E-mail: sp1actr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: Valdelice Correia Oliveira CPF/CNPJ/RNE: 129.869.078-14

Tipo de Levantamento: Crédito em contas para outros bancos

Banco: 104 Agência: 4055 Conta: 000000000000000079-0 Variação: n/c

Os dados bancários informados são do advogado? **Não** CPF/CNPJ do titular da conta bancária indicada: **n/c**

Data do nascimento: 25/12/1960

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Sim

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** Total deste requerente: **R\$ 105.193,51** (**CENTO E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E**

TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 105.193,51 (CENTO E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS

REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Data base para atualização: 30/09/2023

Principal/Indenização: R\$ 74.100,52 (SETENTA E QUATRO MIL, CEM REAIS E

CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Juros Moratórios: R\$ 28.492,10 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E

DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Termo final dos juros moratórios: 30/09/2023 Juros Compensatórios: R\$ 0,00 (ZERO) Termo final dos juros compensatórios: n/c

Contribuições:

n/c

Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)**Assist. Técnico: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: **n/c** Requisição: **Total**

VALORES TRABALHISTAS:

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)** NIT do credor: **n/c**



COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

1ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO

Rua Afonso Celso, 1065, Complemento: 2 andar/bloco2 sala 213, Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434.0749, São Paulo-SP - E-mail: sp1actr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: n/c

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? n/c

Cálculo de IR sobre juros? n/c



COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

1ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO

Rua Afonso Celso, 1065, Complemento: 2 andar/bloco2 sala 213, Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434.0749, São Paulo-SP - E-mail: sp1actr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Dados do Advogado

Nome: Edson Novais Gomes Pereira da Silva

OAB: 226818/SP

CPF/CNPJ/RNE: **294.236.958-25**

Tipo de Levantamento: Crédito em contas para outros bancos

Banco: 104 Agência: 4055 Conta: 000000000000000079-0 Variação: n/c

Data do nascimento: 19/07/1981

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente em outra requisição: **Não** Valor individualizado dos honorários relativos ao credor desta requisição: **R\$ 2.600,89 (DOIS**

MIL, SEISCENTOS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Percentual: 0,00 (ZERO POR CENTO)
Honorários advocatícios contratuais: Não
Honorários contratuais: R\$ 0,00 (ZERO)
% contratuais: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Multas: R\$ 0,00 (ZERO)

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Despesas Processuais: **R\$ 0,00 (ZERO)**Há isenção do Imposto de Renda: **n/c**Cálculo de IR sobre juros? **n/c**